

RESOLUÇÃO COUNI/UEMS Nº 82, de 25 de junho de 1998.

Aprova proposta de Estatuto em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 25 de junho de 1998, e,

CONSIDERANDO o avento da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Estatuto desta Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul àquela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta do Estatuto em conformidade com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º A proposta de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Conselho Estadual de Educação para os fins do artigo 4º, da Lei Estadual nº 1461 de 20 de dezembro de 1993.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI - UEMS